



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 024/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja solicitada à empresa Energisa a instalação de uma iluminação mais eficiente à Avenida Deputado Último de Carvalho, Centro."

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pedidos dos próprios moradores dessa localidade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB